

## REQUISIÇÃO Nº 47572

Folha: 1 de 1


Dotação Reduzida:  
Projeto/Atividade:  
Rubrica:  
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
24340	SERVIÇO DE fornecimento de energia elétrica, prestação de serviços de energia elétrica;	1	UN	1,00	175.000,00000	175.000,00
	SERVIÇO DE iluminação pública	2	UN	1,00	75.000,00000	75.000,00
<b>Total:</b>						<b>250.000,00</b>

Obs.: Solicita CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de Vinculação dos pagamentos de energia elétrica e iluminação pública e de prestação de serviços de energia elétrica à CRELUZ Cooperativa de Distribuição de Energia, CNPJ: 91.950.261/0001-28. Conforme justificativa em anexo.

Em 23/01/2025

Responsável do(a)

  
Solicitante  
DECIO DANIELI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

MUNICÍPIO DE ALPESTRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**1. Identificação da Demanda**

- **Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Fazenda
- **Responsáveis pela Elaboração:**
  - Décio Danieli – Secretário Municipal de Administração
  - Ederson Moraes – Secretário Municipal da Fazenda
- **Descrição da Demanda:**

Vinculação das despesas relacionadas ao abastecimento de energia elétrica, prestação de serviços de energia elétrica e iluminação pública junto à CRELUZ Cooperativa de Distribuição de Energia, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.950.261/0001-28, conforme Critério da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021.

**2. Justificativa da Necessidade**

A formalização da demanda é essencial para:

- Regularizar as despesas relacionadas aos serviços essenciais de energia elétrica e iluminação pública, excluindo classificações contábeis como “não aplicáveis” e possíveis apontamentos de órgãos de controle.
- Garantir a continuidade dos serviços essenciais, prestados exclusivamente pela CRELUZ, permissionária designada pela ANEEL.
- Alinhar-se aos princípios de transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, promovendo conformidade contábil e administrativa.

**3. Especificações Técnicas do Objeto**

- **Objeto da Contratação:**  
Vinculação administrativa dos pagamentos referentes a:
  1. Fornecimento de energia elétrica e serviços correlatos.
  2. Iluminação pública, incluindo manutenção e consumo.
- **Caracterização da Exclusividade:**

A CRELUZ Cooperativa de Distribuição de Energia é a única autorizada pela ANEEL a prestar os serviços referenciados na área de abrangência do município. Essa exclusividade inviabiliza a concorrência, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**4. Estimativa de Quantidade e Valor**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

- **Estimativa de Despesas Anuais:**
  1. **Fornecimento de energia elétrica e serviços correlatos:** R\$ 175.000,00.
  2. **Iluminação pública:** R\$ 75.000,00.
- **Base de Cálculo:** Valores projetados com base no histórico de consumo do ano anterior, ajustados para possíveis variações tarifárias e de demanda, conforme regulamentado pela ANEEL.
- **Fonte de Recursos:**

Reduzido	Descrição da Conta
02	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
02.01	Secretaria Munic da Administracao e Org.Subordinad
02.01.2004	MANUT. DESPESAS OPERACIONAIS DA SEC. ADMINISTRACÃO
587 3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
02.01.2076	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRODESE
587 3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
02.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.03.2010	MANUT. DESP. DO CONSELHO TUTELAR
587 3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
04.01	Fundo Municipal de Assistencia Social
04.01.2014	MANUT. DESPESAS OPERACIONAIS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
587 3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
05.01	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
05.01.2019	MANUT. DESP.DA SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO - ASPS
587 3390.39.43.00.00.0004	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
05.03	ASPS com recursos Estaduais
05.03.2033	PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO
587 3390.39.43.00.00.004011	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
05.04	Saneamento Básico
05.04.1013	IMPLANTAR, AMPLIAR, TRATAR E DISTRIBUIR REDE ÁGUA E ESGOTO



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

587	3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
06		SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
06.01		Secretaria Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente e órgãos subordinados
06.01.1010		IMPLANT. OU MELHORAR SIST. DE TELEFONIA OU INTERNET NAS COMUN. RURAIS
587	3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
06.01.2037		MANUT. DESP. SEC. MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE
587	3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
06.01.2038		INCENTIVO À COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS
587	3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E TRÂNSITO
08.01		Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito e órgãos subordinados
08.01.1017		MANUT. DESP. REDES ILUMINAÇÃO PÚBLICA
587	3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
08.01.2045		MANUT. DESP. SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO
587	3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
09.03		MDE/Educação Infantil/Ensino Fundamental
09.03.2066		DESP. DA SMECDT - ENSINO FUNDAMENTAL
587	3390.39.43.00.00.00020	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
09.03.2067		DESP. SMECDT - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
587	3390.39.43.00.00.00020	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
09.04		Recursos não Computáveis
09.04.1024		MANTER E EQUIPAR O CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA
587	3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
09.04.1025		MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E ENTORNOS
587	3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

---



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

09.04.1078		MANUT.AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA CFR
587	3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
09.04.2079		MANUT. DESP. OPERACIONAIS SMECDT - NÃO COMPUTÁVEIS
587	3390.39.43.00.00.0001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

## 5. Fundamentação Legal

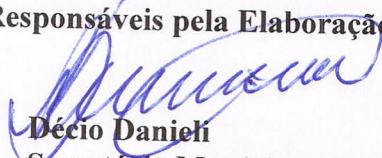
- **Base Jurídica:**
  - Arte. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação em casos de inviabilidade de competição.
  - Lei nº 9.074/1995 e Lei nº 9.427/1996, que regulamentam os regimes de concessão pública de energia elétrica.
  - Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021, que reforça o regime de monopólio na prestação de serviços de energia elétrica.

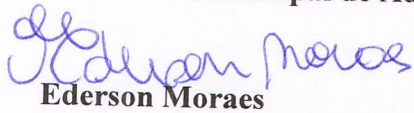
## 6. Benefícios Esperados

- **Transparência e Conformidade Contábil:** A formalização das despesas promove clareza e evita apontamentos de órgãos de controle.
- **Segurança Jurídica:** Regularização administrativa assegura a continuidade dos serviços essenciais e a conformidade com a legislação vigente.
- **Eficiência Administrativa:** Vinculação de pagamentos facilita o envio, controle e prestação de contas das despesas de energia elétrica e iluminação pública.

## 7. Aprovações e Assinaturas

### Responsáveis pela Elaboração:

  
**Décio Danieli**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Ederson Moraes**  
Secretário Municipal da Fazenda

### Aprovação pela Autoridade Competente:

**Rudimar Argenton**  
Prefeito Municipal

### Anexos

- Estimativa detalhada de consumo e valor



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Vinculação dos pagamentos de energia elétrica e iluminação pública e de prestação de serviços de energia elétrica à CRELUZ Cooperativa de Distribuição de Energia, CNPJ: 91.950.261/0001-28**

**1. Contextualização**

O presente processo administrativo tem como objetivo regularizar, para fins contábeis e de transparência, a vinculação das despesas relacionadas aos serviços de fornecimento de energia elétrica, prestação de serviços de energia elétrica e iluminação pública junto à **CRELUZ Cooperativa de Distribuição de Energia**, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.950.261/0001-28. A medida visa atender às exigências da **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e à **Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021**, que regula a prestação de serviços de energia elétrica no Brasil.

Atualmente, os pagamentos realizados à cooperativa são computados como despesas “não aplicáveis” no sistema contábil. Essa classificação, embora tecnicamente correta, pode gerar apontamentos futuros por órgãos de controle devido à ausência de vinculação a um processo formal de contratação administrativa, o que pode ser interpretado como desconformidade com os princípios de transparência e controle fiscal.

**2. Fundamentação Legal**

De acordo com o art. 74 da **Lei nº 14.133/2021**, é inexigível a realização de licitação quando inviável a competição. Nesse contexto, os serviços de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública são prestados exclusivamente pela concessionária ou permissionária designada pela ANEEL, no caso deste município, a **CRELUZ Cooperativa de Distribuição de Energia**. Tal exclusividade decorre do regime de concessão ou permissão pública, regulamentado pela **Lei nº 9.074/1995** e pela **Lei nº 9.427/1996**.

A **Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021** reforça que a prestação de serviços de energia elétrica ocorre em regime de monopólio, cabendo à cooperativa única a responsabilidade pelo fornecimento, distribuição, manutenção e outros serviços correlatos. Essa condição inviabiliza qualquer forma de competição, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do **art. 74, caput**, da Lei nº 14.133/2021.

**3. Procedimentos e Objetivo**

Diante da inviabilidade de competição, será realizada uma **Inexigibilidade de Licitação** para os serviços de fornecimento de energia elétrica, prestação de serviços de energia elétrica e iluminação pública, considerando que tais serviços são prestados exclusivamente pela **CRELUZ Cooperativa de Distribuição de Energia**.

Para o exercício corrente, os valores estimados são:

- **Serviços de fornecimento de energia elétrica, prestação de serviços de energia elétrica:** R\$ 175.000,00\* anuais, cobertos pelas dotações orçamentárias das respectivas Secretarias Municipais competentes.
- **Serviço de iluminação pública:** R\$75.000,00\* anuais, cobertos pela dotação orçamentária específica destinada à manutenção da iluminação pública.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

\*Os valores foram calculados com base nas despesas realizadas no ano anterior, ajustados para projeções de consumo e possíveis variações tarifárias reguladas pela ANEEL.

Contudo, **não será formalizado um contrato administrativo**, pois o objetivo principal é vincular as despesas a um processo administrativo formal, assegurando maior transparência, organização contábil e conformidade com as boas práticas de gestão pública.

Essa vinculação atende aos seguintes objetivos:

- **Transparência e Conformidade Contábil:** Evitar a classificação de despesas como “não aplicáveis” no sistema contábil, promovendo clareza e alinhamento com as boas práticas de controle interno e externo.
- **Segurança Jurídica:** Formalizar a contratação de serviços essenciais e ininterruptos, protegendo o ente público de possíveis questionamentos de órgãos fiscalizadores.
- **Eficiência Administrativa:** Facilitar o acompanhamento, controle e prestação de contas das despesas relacionadas ao fornecimento de energia elétrica e iluminação pública.

#### 4. Caracterização da Exclusividade

A **CRELUZ Cooperativa de Distribuição de Energia** é a única permissionária autorizada pela ANEEL a prestar serviços de fornecimento de energia elétrica na área de abrangência deste município. Essa exclusividade decorre de contrato de permissão pública, tornando inviável a competição e justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no **art. 74, caput**, da **Lei nº 14.133/2021**.

#### 5. Considerações Finais

A vinculação das despesas relacionadas aos serviços de fornecimento de energia elétrica, prestação de serviços de energia elétrica e iluminação pública a um processo de inexigibilidade de licitação é uma medida necessária e adequada, atendendo aos princípios da transparência, publicidade, eficiência e segurança jurídica na gestão pública.

Além de promover maior conformidade contábil e administrativa, a medida garante que as despesas relacionadas ao fornecimento de energia elétrica e iluminação pública sejam devidamente regularizadas e formalizadas, evitando apontamentos futuros de órgãos de controle e reforçando a responsabilidade fiscal do município.

**Responsável pela Elaboração:**

**Décio Danjeli**  
Secretário Municipal de Administração

**Ederson Moraes**  
Secretário Municipal da Fazenda



## Relatório Geral dos Empenhos

23/jan/2025 08:55

Poder: Consolidado

Órgão: Órgãos Selecionados

Credor: CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA - 7293

Tipo de Pessoa: Todas

Empenho	Data	Credor	PA	Reduzido	Conta de Despesa	R.V.	Empenhado	Liquidadado	Pagoo	A Liquidar	A Pagar
211/24	16/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1010	587	3390.39.43.00.00.00	1	23,60	23,60	23,60	0,00	0,00
212/24	16/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	49,95	49,95	49,95	0,00	0,00
213/24	16/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	775,11	775,11	775,11	0,00	0,00
214/24	16/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	80,58	80,58	80,58	0,00	0,00
257/24	18/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	863,06	863,06	863,06	0,00	0,00
280/24	19/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.186,19	1.186,19	1.186,19	0,00	0,00
340/24	23/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.311,09	1.311,09	1.311,09	0,00	0,00
341/24	23/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2028	587	3390.39.43.00.00.00	1	386,80	386,80	386,80	0,00	0,00
373/24	24/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	1.116,08	1.116,08	1.116,08	0,00	0,00
374/24	24/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	3.127,41	3.127,41	3.127,41	0,00	0,00
816/24	25/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	82,39	82,39	82,39	0,00	0,00
839/24	26/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	250,96	250,96	250,96	0,00	0,00
1110/24	14/02/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	23,55	23,55	23,55	0,00	0,00
1112/24	14/02/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	40,19	40,19	40,19	0,00	0,00
1144/24	15/02/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.592,08	1.592,08	1.592,08	0,00	0,00
1197/24	16/02/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	110,92	110,92	110,92	0,00	0,00
1203/24	19/02/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.934,05	1.934,05	1.934,05	0,00	0,00
1204/24	19/02/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	890,70	890,70	890,70	0,00	0,00
1245/24	20/02/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	20	656,75	656,75	656,75	0,00	0,00
1247/24	20/02/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	1	2.044,79	2.044,79	2.044,79	0,00	0,00
2089/24	13/03/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	39,75	39,75	39,75	0,00	0,00
2258/24	14/03/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	23,28	23,28	23,28	0,00	0,00
2259/24	14/03/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1010	587	3390.39.43.00.00.00	1	818,48	818,48	818,48	0,00	0,00
2261/24	14/03/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	4.040,38	4.040,38	4.040,38	0,00	0,00
2335/24	18/03/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	2.782,57	2.782,57	2.782,57	0,00	0,00
2336/24	18/03/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.197,10	1.197,10	1.197,10	0,00	0,00
2337/24	18/03/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	309,21	309,21	309,21	0,00	0,00
2338/24	18/03/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2028	587	3390.39.43.00.00.00	4500	263,00	263,00	263,00	0,00	0,00
2924/24	26/03/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	907,75	907,75	907,75	0,00	0,00
3014/24	26/03/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	1.029,48	1.029,48	1.029,48	0,00	0,00
3259/24	08/04/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	116,05	116,05	116,05	0,00	0,00
3322/24	10/04/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	651,55	651,55	651,55	0,00	0,00
3340/24	11/04/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	39,64	39,64	39,64	0,00	0,00
3358/24	12/04/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	23,22	23,22	23,22	0,00	0,00
3360/24	12/04/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1010	587	3390.39.43.00.00.00	1	251,28	251,28	251,28	0,00	0,00
3364/24	12/04/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	473,45	473,45	473,45	0,00	0,00
3383/24	15/04/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1					





## Relatório Geral dos Empenhos

23/jan/2025 08:55

Poder: Consolidado

Órgão: Órgãos Selecionados

Credor: CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA - 7293

Tipo de Pessoa: Todas

Empenho	Data	Credor	PA	Reduzido	Conta de Despesa	R.V.	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	A Liquidar (D = A - B)	A Pagar (E = B - C)	
3457/24	16/04/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	714,05	714,05	714,05	0,00	0,00
4000/24	24/04/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2028	587	3390.39.43.00.00.00	4500	384,46	384,46	384,46	0,00	0,00
4001/24	24/04/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.995,63	1.995,63	1.995,63	0,00	0,00
4012/24	24/04/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	428,85	428,85	428,85	0,00	0,00
4024/24	25/04/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	1.236,59	1.236,59	1.236,59	0,00	0,00
4025/24	25/04/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	1.198,56	1.198,56	1.198,56	0,00	0,00
4026/24	25/04/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	3.206,40	3.206,40	3.206,40	0,00	0,00
4433/24	09/05/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1010	587	3390.39.43.00.00.00	1	23,22	23,22	23,22	0,00	0,00
4434/24	09/05/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	116,53	116,53	116,53	0,00	0,00
4494/24	10/05/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.679,33	1.679,33	1.679,33	0,00	0,00
4555/24	15/05/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.052,87	1.052,87	1.052,87	0,00	0,00
4556/24	15/05/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	191,84	191,84	191,84	0,00	0,00
4629/24	20/05/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	624,63	624,63	624,63	0,00	0,00
4650/24	20/05/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	701,53	701,53	701,53	0,00	0,00
4651/24	20/05/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.206,47	1.206,47	1.206,47	0,00	0,00
4652/24	20/05/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.996,78	1.996,78	1.996,78	0,00	0,00
4653/24	20/05/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2025	587	3390.39.43.00.00.00	4502	368,61	368,61	368,61	0,00	0,00
5355/24	05/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	216,60	216,60	216,60	0,00	0,00
5439/24	10/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	20	856,90	856,90	856,90	0,00	0,00
5440/24	10/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	467,25	467,25	467,25	0,00	0,00
5477/24	11/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1084	587	3390.39.43.00.00.00	4500	23,79	23,79	23,79	0,00	0,00
5497/24	12/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1010	587	3390.39.43.00.00.00	1	23,22	23,22	23,22	0,00	0,00
5498/24	12/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	39,64	39,64	39,64	0,00	0,00
5507/24	12/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.953,66	1.953,66	1.953,66	0,00	0,00
5581/24	18/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	173,64	173,64	173,64	0,00	0,00
5615/24	19/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	766,30	766,30	766,30	0,00	0,00
5623/24	19/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2033	587	3390.39.43.00.00.00	1	141,13	141,13	141,13	0,00	0,00
5624/24	19/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	4011	2.128,48	2.128,48	2.128,48	0,00	0,00
5660/24	20/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	1.416,10	1.416,10	1.416,10	0,00	0,00
5661/24	20/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	3.599,72	3.599,72	3.599,72	0,00	0,00
6242/24	28/06/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	312,39	312,39	312,39	0,00	0,00
6373/24	08/07/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.311,45	1.311,45	1.311,45	0,00	0,00
6473/24	15/07/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	23,52	23,52	23,52	0,00	0,00
6505/24	16/07/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	394,99	394,99	394,99	0,00	0,00
6506/24	16/07/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	40,32	40,32	40,32	0,00	0,00
6507/24	16/07/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1010	587	3390.39.43.00.00.00	1	23,61	23,61	23,61	0,00	0,00
6529/24	17/07/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	437,77	437,77	437,77	0,00	0,00
6567/24	18/07/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	2.198,25	2.198,25	2.198,25	0,00	0,00
6568/24	18/07/24	7293	CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	795,29	795,29	795,29	0,00	0,00



## Relatório Geral dos Empenhos

23/jan/2025 08:55

Poder: Consolidado

Órgão: Órgãos Selecionados

Credor: CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA - 7293

Tipo de Pessoa: Todas

Empenho	Data	Credor	PA	Reduzido	Conta de Despesa	R.V.	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	A Liquidar (D = A - B)	A Pagar (E = B - C)
6569/24	18/07/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1084	587	3390.39.43.00.00.00	4500	339,68	339,68	339,68	0,00	0,00
6570/24	18/07/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	2.875,38	2.875,38	2.875,38	0,00	0,00
6605/24	22/07/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	40,53	40,53	40,53	0,00	0,00
6633/24	23/07/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	650,20	650,20	650,20	0,00	0,00
7089/24	25/07/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	1.130,07	1.130,07	1.130,07	0,00	0,00
7342/24	07/08/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.548,49	1.548,49	1.548,49	0,00	0,00
7409/24	12/08/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	353,83	353,83	353,83	0,00	0,00
7423/24	13/08/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1010	587	3390.39.43.00.00.00	1	24,24	24,24	24,24	0,00	0,00
7424/24	13/08/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	41,35	41,35	41,35	0,00	0,00
7483/24	15/08/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	197,32	197,32	197,32	0,00	0,00
7486/24	15/08/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	2.638,64	2.638,64	2.638,64	0,00	0,00
7522/24	19/08/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1094	587	3390.39.43.00.00.00	4500	368,56	368,56	368,56	0,00	0,00
7527/24	19/08/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	538,36	538,36	538,36	0,00	0,00
7528/24	19/08/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.289,53	1.289,53	1.289,53	0,00	0,00
7529/24	19/08/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.831,35	1.831,35	1.831,35	0,00	0,00
8319/24	09/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.427,61	1.427,61	1.427,61	0,00	0,00
8355/24	10/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	41,28	41,28	41,28	0,00	0,00
8381/24	11/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	407,87	407,87	407,87	0,00	0,00
8382/24	11/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	82,90	82,90	82,90	0,00	0,00
8400/24	12/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	59,21	59,21	59,21	0,00	0,00
8401/24	12/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1010	587	3390.39.43.00.00.00	1	24,80	24,80	24,80	0,00	0,00
8431/24	16/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	92,38	92,38	92,38	0,00	0,00
8432/24	16/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	191,37	191,37	191,37	0,00	0,00
8462/24	17/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	681,89	681,89	681,89	0,00	0,00
8543/24	23/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	870,38	870,38	870,38	0,00	0,00
8544/24	23/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	3.719,70	3.719,70	3.719,70	0,00	0,00
8545/24	23/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1094	587	3390.39.43.00.00.00	4500	280,44	280,44	280,44	0,00	0,00
8546/24	23/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.699,45	1.699,45	1.699,45	0,00	0,00
8774/24	25/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	548,68	548,68	548,68	0,00	0,00
8993/24	25/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	195,50	195,50	195,50	0,00	0,00
8994/24	25/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	713,92	713,92	713,92	0,00	0,00
8995/24	25/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1057	587	3390.39.43.00.00.00	4500	23,79	23,79	23,79	0,00	0,00
8996/24	25/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	263,66	263,66	263,66	0,00	0,00
9005/24	25/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.114,60	1.114,60	1.114,60	0,00	0,00
9006/24	25/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	737,04	737,04	737,04	0,00	0,00
9272/24	10/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	245,70	245,70	245,70	0,00	0,00
9303/24	15/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.869,54	1.869,54	1.869,54	0,00	0,00
9304/24	15/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	56,92	56,92	56,92	0,00	0,00
9305/24	15/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1010	587	3390.39.43.00.00.00	1	26,51	26,51	26,51	0,00	0,00



## Relatório Geral dos Empenhos

23/jan/2025 08:56

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUT. DESP. REDES ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 1017

Credor: CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA - 7293

Tipo de Pessoa: Todas

Empenho	Data	Credor	PA	Reduzido	Conta de Despesa	R.V.	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	A Liquidar (D = A - B)	A Pagar (E = B - C)
84/24	03/01/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	5.168,88	5.168,88	5.168,88	0,00	0,00
918/24	01/02/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	5.115,10	5.115,10	5.115,10	0,00	0,00
1984/24	06/03/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	4.772,81	4.772,81	4.772,81	0,00	0,00
3160/24	03/04/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	5.043,87	5.043,87	5.043,87	0,00	0,00
5301/24	04/06/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	5.029,61	5.029,61	5.029,61	0,00	0,00
5478/24	11/06/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	4.867,51	4.867,51	4.867,51	0,00	0,00
6304/24	03/07/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	4.868,78	4.868,78	4.868,78	0,00	0,00
7319/24	06/08/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	5.356,69	5.356,69	5.356,69	0,00	0,00
8296/24	06/09/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	5.265,16	5.265,16	5.265,16	0,00	0,00
9209/24	07/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	5.748,70	5.748,70	5.748,70	0,00	0,00
10259/24	07/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	6.495,52	6.495,52	6.495,52	0,00	0,00
11197/24	04/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	5.378,53	5.378,53	5.378,53	0,00	0,00
12370/24	31/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1017	587	3390.39.43.00.00.00	1	5.264,82	5.264,82	5.264,82	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>68.375,98</b>	<b>68.375,98</b>	<b>68.375,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sergio Juraski

CRC-RS061574-7 Contador

Ederson Moraes

Secretário Municipal da Fazenda

Valdir José Zasso  
Prefeito Municipal



## Relatório Geral dos Empenhos

Poder: Consolidado

Órgão: Órgãos Selecionados

Credor: CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA - 7293

Tipo de Pessoa: Todas

Empenho	Data	Credor	PA	Reduzido	Conta de Despesa	R.V.	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	A Liquidar (D = A - B)	A Pagar (E = B - C)
9322/24	16/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	864,01	864,01	864,01	0,00	0,00
9368/24	17/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2033	587	3390.39.43.00.00.00	4011	200,55	200,55	200,55	0,00	0,00
9369/24	17/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.978,06	1.978,06	1.978,06	0,00	0,00
9403/24	18/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	802,15	802,15	802,15	0,00	0,00
9404/24	18/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	1.852,74	1.852,74	1.852,74	0,00	0,00
9405/24	18/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	3.357,37	3.357,37	3.357,37	0,00	0,00
10271/24	23/10/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	349,17	349,17	349,17	0,00	0,00
10279/24	07/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	2.256,27	2.256,27	2.256,27	0,00	0,00
10286/24	08/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	91,30	91,30	91,30	0,00	0,00
10288/24	08/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1010	587	3390.39.43.00.00.00	1	27,00	27,00	27,00	0,00	0,00
10289/24	08/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	45,88	45,88	45,88	0,00	0,00
10305/24	11/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	1	984,61	984,61	984,61	0,00	0,00
10390/24	18/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	20	2.416,91	2.416,91	2.416,91	0,00	0,00
10391/24	18/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.024,30	1.024,30	1.024,30	0,00	0,00
10392/24	18/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1078	587	3390.39.43.00.00.00	1	37.387,71	37.387,71	37.387,71	0,00	0,00
10445/24	19/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.998,92	1.998,92	1.998,92	0,00	0,00
10446/24	19/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1094	587	3390.39.43.00.00.00	1	275,33	275,33	275,33	0,00	0,00
10885/24	21/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	91,84	91,84	91,84	0,00	0,00
10949/24	25/11/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	504,11	504,11	504,11	0,00	0,00
11627/24	06/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	2.058,16	2.058,16	2.058,16	0,00	0,00
11671/24	10/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	41,36	41,36	41,36	0,00	0,00
11672/24	10/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2037	587	3390.39.43.00.00.00	1	42,33	42,33	42,33	0,00	0,00
11673/24	10/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1010	587	3390.39.43.00.00.00	1	24,83	24,83	24,83	0,00	0,00
11721/24	11/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	574,86	574,86	574,86	0,00	0,00
11753/24	12/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2079	587	3390.39.43.00.00.00	1	84,52	84,52	84,52	0,00	0,00
11790/24	12/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	786,15	786,15	786,15	0,00	0,00
12276/24	18/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	2066	587	3390.39.43.00.00.00	20	2.425,34	2.425,34	2.425,34	0,00	0,00
12277/24	18/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1025	587	3390.39.43.00.00.00	1	3.154,29	3.154,29	3.154,29	0,00	0,00
12278/24	18/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	2.016,64	2.016,64	2.016,64	0,00	0,00
12279/24	18/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1094	587	3390.39.43.00.00.00	4500	306,52	306,52	306,52	0,00	0,00
12282/24	18/12/24	7293 CRELUZ COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERG	1013	587	3390.39.43.00.00.00	1	1.319,31	1.319,31	1.319,31	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>166.308,67</b>	<b>166.308,67</b>	<b>166.308,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sergio Juraski  
CRC-RS061574-7 Contador

Ederson Moraes  
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir José Zasso  
Prefeito Municipal